

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 CHAMAMENTO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, representado pelo seu Presidente **JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos classificados, todos oriundos **do** processo seletivo nº 001/2026, tendo em vista a necessidade do serviço, obedecendo a ordem de classificação de acordo com o exposto abaixo.

OPERADOR DE MAQUINA LEVE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
008	EDSON BARBOSA DE ARAUJO	OPERADOR MAQUINA LEVE	1º
012	IVONILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINA LEVE	2º

MOTORISTA CAT AB

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
004	GILKINSON BOTELHO DOS ANJOS	MOTORISTA CAT AB	1º

AUXILIAR DE PISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
006	RAFAEL SOARES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PISTA	1º
009	ICARO DIAS ALVES	AUXILIAR D EPISTA	2º

COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
005	INDIRIA TIBOLLA ALEXANDRE DE SOUZA	COOR.DE CONTRATOS E CONVENIOS	1º

INFORMA, ainda, que o candidato convocado devem comparecer à sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, sito **Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros, Barreiras/BA. Ponto de Referência: Prédio anexo a CODEVASF Tel.: (77) 3613-3858**, no dia **04 de Março de 2026 ÀS 08:30 horas**

Munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual e **CAPACITAÇÃO IMEDIATA:**

- a) Carteira de Identidade
- b) Certidão de casamento ou de nascimento
- c) Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação
- d) Certidão de Reservista se for do sexo masculino
- e) Cadastro de Pessoa Física-CPF
- f) Número do Pis
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos
- h) Atestado Médico Admissional
- i) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função
- j) Declaração, de próprio punho de não ter sido demitido de serviço público por motivo justo
- k) Foto 3x4 recente
- l) Declaração de Bens
- m) Cópia da CNH (quando for o caso)
- n) Dados Bancários

Outrossim, informa aos candidatos que os mesmos deverão assinar declaração, nos termos da Lei, afirmando não serem servidores da Administração Direta ou Indireta da União dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de qualquer das subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos empregos e funções. Cumpre ressaltar, ainda, que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência no local, na data e nos horários acima determinado, implicara na sumaria perda do direito á vaga da respectiva função.

Barreiras, Bahia, 03 de Março de 2026

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID